



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023
AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 11/2023
LEI COMPLEMENTAR Nº /2023
APROVADO EM 24.04.2023

Altera a referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cultura e Turismo, previsto na Lei Complementar nº 177/2021.

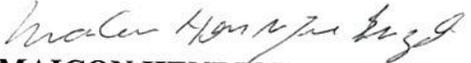
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - A referência salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Cultura e Turismo previsto no artigo 51, II, da Lei Complementar nº 177, de 14 de dezembro de 2.021 passa a ser enquadrada como **REFERÊNCIA - 10 (dez)**.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chavantes, 25 de Abril de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1ª Secretário